

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor CARLOS EDUARDO DE MORAIS JUNIOR, MASP: 147977-0, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0106029/2023-37, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor SOLIMAR BERNADETH REIS, MASP: 445474-0, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 196/2018 (SEI 1450.01.0002843/2020-34), acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP N° 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA a ex-servidora LUANA PEREIRA BUENO, MASP: 1344211-6, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 145/2018 (SEI 1450.01.0002728/2020-35), acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A apresentação intempestiva de manifestação ou a sua ausência sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

## 17 2089670 - 1

PORTARIA DEPEN N° 38/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO  
Nº 1450.01.0109875/2025-76

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9406716/2023 (Presídio de Jabiticatubas, Presídio de Lagoa Santa, Presídio de Pedro Leopoldo, Presídio de Santa Luzia, Presídio de Vespasiano e Casa de Custódia do Policial Penal e do Agente de Segurança Socioeducativo). Empresa CL RESTAURANTE DE EUGÉNÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, com sede na Praça Levinda Araújo, nº 207, bairro Centro, Eugenópolis/MG, CEP: 36.855-000. Prática prevista no inciso VI do art. 3º e no inciso I do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de indoneide para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

## 30 2093679 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público o INDEFERIMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

I) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI); Alupar Investimento S.A. / PCH Antônio Dias - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH - Antônio Dias/ MG - PA N° 02650/2009/005/2018 - Classe 4. Motivo: Inviabilidade Ambiental.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

## 30 2093765 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): \*Cervejarias HNK BR S/A - Usinas de produção de concreto comum - Passos/MG - PA N° 18750/2025 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida ate: 24/06/2035.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

## 30 2093602 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna pública a avocação do Processo Administrativo abaixo indicado, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto nos incisos II e IV, §1º, do art. 17 do Decreto Estadual nº 48.707 de 25 de outubro de 2023:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): \*Vibra Agroindustrial S/A - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) e Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas - Sete Lagoas/ MG - PA N° 3099/2022 - Classe 5.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

## 30 2093607 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna pública a avocação do Processo Administrativo abaixo indicado, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto nos incisos II e IV, §1º, do art. 17 do Decreto Estadual nº 48.707 de 25 de outubro de 2023:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): \*CJF Empreendimentos Imobiliários S.A. / Lotameio Três Vales - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Nova Lima/MG - PA N° 21621/2025 - Classe 4.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

## 30 2093779 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna pública a avocação do Processo Administrativo abaixo indicado, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto nos incisos II e IV, §1º, do art. 17 do Decreto Estadual nº 48.707 de 25 de outubro de 2023:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): \*CJF Empreendimentos Imobiliários S.A. / Lotameio Três Vales - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Nova Lima/MG - PA N° 21621/2025 - Classe 4.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

## 30 2093779 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO): \*CJE Empreendimentos Imobiliários S.A. / Lotameio Três Vales - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Nova Lima/MG - PA N° 21621/2025 - Classe 4.

(a) Arthur Ferreira Rezende Delfim

Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e de 28/06/2025.

## 30 2093779 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Mineração Cristal Rosa, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Setubinha/MG, PA n° 21519/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

## 30 2093481 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Mineração Cristal Rosa, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Setubinha/MG, PA n° 21519/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

## 30 2093481 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Mineração Cristal Rosa, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Setubinha/MG, PA n° 21519/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

## 30 2093481 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Mineração Cristal Rosa, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Setubinha/MG, PA n° 21519/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

## 30 2093481 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Mineração Cristal Rosa, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Setubinha/MG, PA n° 21519/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

## 30 2093481 - 1

## ATO DE AVOCAÇÃO

&lt;p